



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 503/2021  
DE 08 DE MARÇO DE 2021

Atualiza designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 296/2021, datada de 05 de fevereiro de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, constante no expediente GED nº 20.27.0112.0000014/2021-20;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SEGER para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Atualizar a designação do Servidor Eduardo Farias Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativa e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

excepcionalmente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, às terças e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, às segundas, quartas e sextas-feiras, no período de 1º de fevereiro a 18 de março de 2021.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de fevereiro a 18 de março de 2021, atualizando a Portaria nº 1.834/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 08/03/2021 11:54:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001222/2021-84**.